



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2024
(Janeiro - Dezembro)**

FORTALEZA

2024

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Governança

Diretor

Luís César Marques de Vasconcelos

Equipe Técnica

Ana Virgínia Nolasco Lopes de Sousa Leão

Francisco Jonatan Soares

Francisco José Albuquerque Cruz

José César Pontes Moreira

Karla Raquel de Brito Bezerra

Raquel da Silva Costa

Yane Nóbrega de Aguiar

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	4
2 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV	5
2.1 GOVERNANÇA	5
2.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS	6
2.1.2 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)	6
2.1.2.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA	6
2.1.3 iESGo - ÍNDICE INTEGRADO DE PRÁTICAS ESG(<i>Environmental, Social and Governance</i>)	6
2.1.3.1 2 AUTOAVALIAÇÃO 2024	7
2.1.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	7
2.1.4.1 MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO - PCN	7
2.1.5. INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA	8
2.1.6 MAPEAMENTO DE PROCESSOS	8
2.2 GESTÃO DE RISCOS	8
2.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	13
2.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE	13
2.3.2 AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA - AIP	14
3 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE	15
4 CONCLUSÃO	15

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Governança da Universidade Federal do Ceará apresenta ao Reitor da Universidade Federal do Ceará, aos membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o presente **Relatório Circunstanciado de Atividades 2024**, em cumprimento à determinação contida no art. 2º, parágrafo único da **Resolução N° 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**.

Trata-se de relatório anual das atividades de governança coordenadas pela Secretaria de Governança, junto às diversas unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará (UFC), que objetiva subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

Francisco Jonatan Soares

Diretor em Exercício da Secretaria de Governança

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Conforme o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança (SECGOV) e o Comitê de Governança da UFC (CGOV), por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas à governança pública.

A seguir estão relatadas as atividades desenvolvidas pela SECGOV em 2024, no cumprimento de sua missão institucional.

2 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

2.1 GOVERNANÇA

2.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS

1ª Reunião do Comitê de Governança de 2024

No dia 04 de outubro de 2024, às 9h, foi realizada no Auditório da Reitoria - Prédio da Reitoria, no formato presencial, a primeira reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida inicialmente pelo Magnífico Reitor Prof. Custódio Luís Silva de Almeida e, posteriormente, pela Vice-Reitora da UFC Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 4.^a Reunião do Comitê de Governança 2023, realizada no dia 14/14/2023;
- Monitoramento trimestral do PDI 2023-2027;
- Breve histórico da SECGOV;
- Monitoramento da Gestão de Riscos;

- Inclusão e exclusão de processos na gestão de riscos em 2024;
- Autoavaliação iESGo 2024; e
- Autoavaliação Integridade Pública CGU

2ª Reunião do Comitê de Governança de 2024

A 2ª Reunião do Comitê de Governança de 2024 foi realizada em 20/12/2024 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores - Prédio da Reitoria, no formato presencial, foi presidida pelo Magnífico Reitor Prof. Custódio Luís Silva de Almeida, e teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 1.^a Reunião do Comitê de Governança 2024, realizada no dia 04/10/2024;
- Aprovação do PCN 2025-2028;
- Monitoramento do PCN (dez/2023-nov/2024);
- Aprovação novos processos na Gestão de Riscos;
- Monitoramento da Gestão de Riscos; e
- Monitoramento da Autoavaliação Integridade Pública CGU.

2.1.2 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)

2.1.2.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA

O plano de melhoria consolidado da UFC foi monitorado até março de 2024, ocasião em que o iGG integrou-se ao iESGo, conforme especificado na próxima seção deste relatório.

De acordo com o último acompanhamento, o plano continha 74 ações, destas, 54 concluídas. Compõem o plano as unidades: UFC Infra, STI, PROGEP, PROPLAD, PRAE, Ouvidoria, CPPAD e CGAUD, sendo que estas três últimas estão com seus planos de melhoria integralmente concluídos, sem ações em andamento.

2.1.3 iESGo - Índice integrado de práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*)

2.1.3.1 AUTOAVALIAÇÃO 2024

A Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (Secex Estado)

iniciou o processo autoavaliativo do iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma iniciativa que visa avaliar o nível de adesão em mais de 400 organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG.

O levantamento foi autorizado conforme o item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário, sob a Fiscalização 156/2023, por meio de questionário autoavaliativo online, segmentado em temas, estes subdivididos em 589 itens (indicadores). Os temas de 2024 foram: governança organizacional pública, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação, gestão de contratações, gestão orçamentária e financeira (incluindo sustentabilidade aplicada), sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social.

A SECGOV coordenou o levantamento dos dados para preencher o questionário, totalizando 20 unidades administrativas respondentes: Gabinete do Reitor, Gabinete da Vice-Reitora, STI, UFC Infra, UFC Incluir, UFC Informa, SMA, SECGOV, CET, Ouvidoria, CGAUD, CPPAD e todas as Pró-Reitorias. Após a análise e consolidação das informações, a resposta da UFC foi oficializada ao TCU dia 02 de abril. Em

outubro, o TCU disponibilizou o relatório analítico individual das organizações participantes, a UFC atingiu o nível aprimorado de conformidade, com 82,3% (**Relatório individual iESGo 2024**). Dentre as unidades participantes, sete obtiveram conformidade 100% nos indicadores de suas competências: Gabinete da Vice-Reitora, CGAUD, SECGOV, CET, CPPAD, CGAUD e SMA. Para as demais unidades foi solicitada, via processos SEI, a análise de todos os seus indicadores não conformes a fim de elaborar ações corretivas e justificar eventuais ações não adotadas para posterior validação do CGOV. Desta análise, resultaram 111 ações corretivas advindas dos planos de tratamento individuais de 10 unidades (PROGEP, PROPLAD, PRAE, PREX, PRPPG, Gabinete do Reitor, Ouvidoria, CCM, UFC Infra e STI). Destacam-se que a PROGRAD e a PROCULT não apresentaram resposta à SECGOV da solicitação de análise corretiva dos itens não conformes.

2.1.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

2.1.4.1 MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO - PCN

Periodicamente, a SECGOV solicitou às unidades que apontassem os incidentes de descontinuidade acontecidos entre dezembro de 2023 e novembro de 2024. O relatório sintético da UFC está disposto conforme **Quadro 1**:

Quadro 1 - Relatório de incidentes - PCN
(dezembro/2023-fevereiro/2024)

INCIDENTES RECORRENTES	QTE INCIDENTES REGISTRADOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Falta de energia	252	UFC INFRA
Elevador parado	12	UFC INFRA
Falta de internet	58	STI
Total de incidentes RECORRENTES	322	
Total de incidentes REPORTADOS	434	

Fonte: Elaboração própria (2024)

Destaca-se que a versão do PCN (2025-2028) foi elaborada após revisão e atualização das unidades responsáveis pelo Plano (PROPLAD, PROGEP, PRPPG, STI, UFCInfra e SMA). A SECGOV não obteve retorno da solicitação de análise da PROGRAD, portanto, foram mantidas todas as informações desta unidade referentes à versão 2022-2024 do Plano. A nova versão do PCN foi aprovada em reunião do Comitê de Governança, realizada dia 20 de dezembro.

2.1.5 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA

Os interlocutores de governança foram atualizados quinzenalmente com o andamento dos trabalhos da Secretaria de Governança e Comitê de Governança, além de outros assuntos relacionados à Governança de uma forma geral.

2.1. MAPEAMENTO DE PROCESSOS

A implantação do Portfólio de Processos da UFC permite a difusão das informações não só internamente, mas entre a UFC e outras instituições, construindo, assim, uma base de conhecimento de gestão pública. Para facilitar o uso da ferramenta e orientar como os processos devem ser mapeados foi elaborado o [Guia para Modelagem de Processos](#), que trata de forma minuciosa os procedimentos para a implantação dos princípios de gestão de processos no domínio da UFC, objetivando a estruturação das ações e sua padronização e o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Até a presente data foram publicados 89 (oitenta e nove) processos incluindo unidades acadêmicas e administrativas. O [portfólio](#) estará em constante construção e atualização, à medida que os mapeamentos das demais unidades sejam realizados.

Os processos devem ser gerenciados em um ciclo contínuo para manter sua integridade e permitir a inclusão de melhorias. Isso inclui um conjunto de atividades, tais como mapeamento, modelagem, melhoria dos processos e análise de riscos, que exigem um comprometimento permanente e contínuo da instituição para assegurar que os resultados estejam alinhados com a estratégia estabelecida e com os requisitos do usuário.

2.2 GESTÃO DE RISCOS

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos da entidade é a Secretaria de Governança (SECGOV). No âmbito da Gestão de Riscos durante 2024 a SECGOV trabalhou para colocar em prática o cronograma de ações constantes no Plano de Gestão de Riscos.

Durante 2024, a SECGOV acompanhou e monitorou ações relativas à gestão de riscos dos processos organizacionais, bem como do gerenciamento de riscos nos Objetivos Estratégicos do PDI que não foram finalizados em 2023.

A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade estabelecida no **Plano de Gestão de Riscos**, aprovado pelo Comitê de Governança em 20/12/2022 (*vide* **Resolução n°**

04/2022/CGOV/REITORIA, de 20 de dezembro de 2022), envolve as seguintes fases: Mapeamento de Processos (Formulário de processo e modelagem); Gerenciamento de Riscos Organizacionais e Gerenciamento de Riscos de Integridade.

O processo de gerenciamento de riscos executado pelas unidades acadêmicas e administrativas compreende as seguintes etapas: (i) Fixação de Objetivos, (ii) Identificação de Eventos, (iii) Avaliação de Riscos, (iv) Resposta aos Riscos, (v) Atividades de Controles Internos, (vi) Comunicação, (vii) Monitoramento, (viii) Revisão e (ix) Relatório de melhorias.

A gestão de riscos de integridade é realizada no âmbito do Plano de Gestão de Riscos (PGR), em conjunto com a gestão das demais categorias de riscos, tendo em vista que a metodologia é a mesma.

O gerenciamento de riscos se dá a partir da escolha de processos (organizacionais) de trabalho considerados prioritários, relacionados com os objetivos estratégicos do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e aprovados pelo Comitê de Governança (CGOV).

O ano de 2024 foi atípico devido à greve dos servidores técnico administrativos da UFC, que durou 112 dias. Em razão disso, a solicitação de novos processos para

serem monitorados pela gestão de riscos foi realizada de forma diferente do que aconteceu nos anos anteriores. Em 2024, foram monitorados processos pela gestão de riscos apenas das unidades Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), Pró-Reitoria Assistência Estudantil (PRAE), Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e Campus de Crateús. Além disso, houve uma reestruturação interna da equipe da Secretaria de Governança.

Os novos processos incluídos na gestão de riscos foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV). Destaca-se que a maior parte dos processos analisados este ano são da PROGEP, que de forma espontânea indicou e enviou todos os processos a serem trabalhados na gestão de riscos este ano. Além disso, foram monitorados 3 objetivos estratégicos iniciados em 2023, 1 processo iniciado em 2022 e 6 processos iniciados em 2023.

Assim, neste ano foram incorporados 25 processos organizacionais de 5 unidades administrativas e acadêmicas, conforme apresentado no **Quadro 2**.

Quadro 2. Processos incorporados à gestão de riscos em 2024, com a situação do gerenciamento de riscos.

Unidade	Processo	Mapeamento e Modelagem do Processo - Status BI	Gerenciamento dos Riscos Organizacionais - Status BI	Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Status BI
PROGEP	Elaborar o PDP	Em análise na unidade.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Revisar o PDP	Em análise na unidade.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Elaborar o Relatório do PDP	Finalizado.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Elaborar o cronograma anual de mapeamento de processos e gestão de riscos	Finalizado.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PRAE	Auxílio evento - acadêmico	Em análise na unidade.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Interrupção de férias	Em análise na unidade.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Perda do direito de férias	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.

PROGEP	Lançamento de faltas e atrasos	Em análise na unidade.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Cancelamento de férias	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Apuração de indenização de férias	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Alteração de jornada do servidor técnico-administrativo	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
CCRATEÚS	Inventário de bens permanentes	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PRAE	Cadastro socioeconômico	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.	Aguardando o término da modelagem e do mapeamento.
PROGEP	Pensão civil por morte	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Contagem de tempo de serviço especial	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

PROGEP	Contagem de tempo de serviço comum	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Aposentadoria voluntária especial	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Aposentadoria voluntária	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Aposentadoria por incapacidade permanente	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Aposentadoria compulsória	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Abono permanência especial	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PROGEP	Abono permanência comum	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

PROPLAD	Celebração de Termo de Execução Descentralizada no Transferegov	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
---------	---	-------------	--	---

Fonte: Elaboração própria (2024)

Os novos processos monitorados ao longo de 2024 foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV). Assim, neste ano foram incorporados 32 processos organizacionais, de 5 unidades administrativas e acadêmicas.

Contamos atualmente com 151 (cento e cinquenta e um) processos na gestão de riscos, conforme apresentado no Quadro 03.

Quadro 03. Processos incorporados à gestão de riscos em 2024, com a situação do gerenciamento de riscos.

Ano	Quantidade de processos	Mapeamento de processo(Finalizados)	Gerenciamento riscos organizacionais (Finalizados)	Gerenciamento riscos integridade (Finalizados)	Processos Concluídos	Processos em andamento	Ainda não iniciados(Há outro processo na GR)
2021	11	11	11	11	11	0	0
2022	23	23	19	19	19	4	0
2022(P CN)	13	13	7	7	7	3	3
2023 Objetivos Estratégicos PDI	17	Não se aplica	10	10	10	7	0
2023	55	39	22	22	22	25	8
2024	32	3	0	0	0	32	0
Total	151	89	69	69	69	71	11

Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2024)

Destaca-se, ainda, que 69 (sessenta e nove) destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos (Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 48% do total de processos.

Os 71(setenta e um) processos incluídos na gestão de riscos em 2023 foram monitorados pela SECGOV durante este ano. Constatou-se que 35 processos finalizaram a etapa de mapeamento, enquanto 29 processos finalizaram a etapa de gerenciamento dos riscos organizacionais, e 20 processos finalizaram a etapa de gerenciamento dos riscos de integridade.

Além disso, durante este ano de 2024 foram revisados 5 processos monitorados em 2021, 5 processos monitorados em 2022 e 3 processos PCN monitorados em 2022. Também foi realizado o acompanhamento de 13 processos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024, o acompanhamento de 2 processos dos objetivos estratégicos com seus monitoramentos iniciados em 2023 e finalizados em 2024 e o acompanhamento de 32 processos incorporados à gestão de riscos em 2024.

2.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da UFC, coordenado pela Secretaria de Governança (SECGOV), conforme a [Portaria nº 65/2018/GR/UFC](#), foi firmado com o compromisso de desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no

âmbito da universidade relacionadas à corrupção, fraude e desvio de conduta.

Por meio do Programa de Integridade e das três edições do Plano de Integridade, a Administração Superior da UFC ratifica a postura íntegra da gestão e torna público o seu compromisso com a implementação de ações institucionais para o fortalecimento de uma cultura cada vez mais transparente e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, estudantes e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e seus projetos.

2.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE

No ano de 2024 a SECGOV realizou as seguintes atividades previstas no Plano de Integridade:

- Divulgação junto às principais instâncias de integridade da UFC bem como consequente participação no relevante projeto de Avaliação de Integridade Pública promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) no qual a primeira etapa foi realizada no período de 18 de junho a 5 de agosto do corrente ano;
- Difusão de eventos, tais como palestras ministradas pela UNILAB, no mês de dezembro de 2024, sobre Programa

de Integridade e Modelo de Maturidade, Proteção ao Denunciante, E-agendas e Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual perante as respectivas instâncias com o intuito de fortalecer a cultura de integridade no âmbito da UFC;

- Disseminação de materiais pertinentes à integridade, como por exemplo: o Guia Lilás, documento formulado pela CGU, em novembro de 2024, que preconiza importantes orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal.

2.3.2 AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (AIP)

Objetivando aprimorar suas práticas ao estabelecido pelos órgãos federais de controle, a UFC participou da Autoavaliação em Integridade Pública, aplicada pela Controladoria-Geral da União (CGU), de 18 de junho a 5 de agosto deste ano. O propósito desta avaliação é fortalecer a integridade pública em Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal.

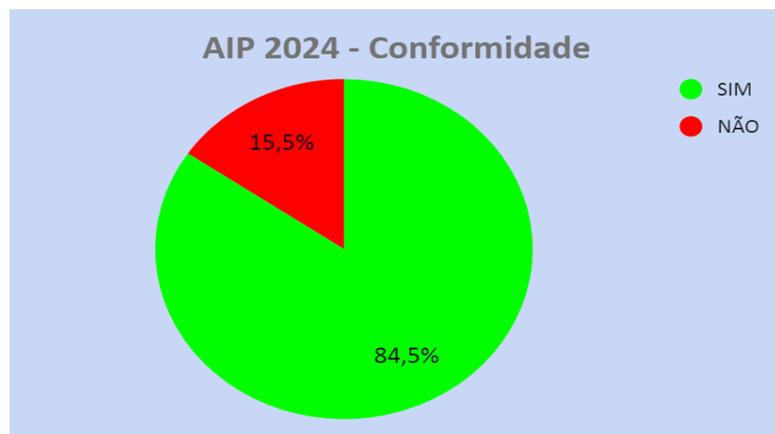
As etapas desse projeto de avaliação estão divididas

nos quatro anos do PPA (Plano Plurianual 2024-2027 da CGU). Anualmente os 210 (Duzentos e dez) Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal farão uma autoavaliação com a apresentação, em formulário específico elaborado pela CGU, de documentos e informações comprobatórias de atendimento aos parâmetros de aceitação contidos neste documento.

Nesta avaliação serão verificados aspectos dos Níveis 2 (Padronizado) e 3 (Integrado) dos 3 Elementos do MMIP (Modelo de Maturidade em Integridade Pública): (i) Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade; (ii) Capacidade Organizacional para a Integridade; (iii) Gestão e Desempenho da Integridade.

Consoante análise preliminar da SECGOV, a UFC obteve 84,5% (oitenta e quatro inteiros e cinco décimos por cento) de conformidade nesta avaliação, conforme **Figura 1**, com retorno positivo para 60 (Sessenta) dos 71 (Setenta e um) itens do respectivo questionário. Posteriormente, a CGU deverá divulgar uma nota técnica analítica da UFC, com a situação real de conformidade validada por este Órgão de Controle Externo.

Figura 1. Gráfico com índice de conformidade da AIP-UFC.



Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2024)

Dentre as unidades participantes desse projeto da CGU, no contexto da UFC, obtiveram conformidade de 100% (Cem por cento) em seus respectivos itens demandados: a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), a Comissão de Ética (CET) e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

Importa mencionar ainda que a Secretaria de Governança (SECGOV), de forma proativa, já obteve das

instâncias participantes, que apresentaram alguma(s) não conformidade(s), planos de tratamentos com as respectivas ações corretivas que deverão ser adotadas bem como os respectivos prazos de conclusões para as implementações destas relevantes medidas com o propósito de sanar as inconformidades constatadas no âmbito da UFC.

3 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

A capacitação técnica da equipe em 2024 foi promovida por meio da realização de cursos EAD. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 4 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2024

Servidor	Curso	Carga horária	Ofertante
Karla Raquel de Brito Bezerra	Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Karla Raquel de Brito Bezerra	Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no Ambiente Online	25h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Karla Raquel de Brito Bezerra	Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	25h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Karla Raquel de Brito Bezerra	Mídias para Educação: produção de vídeos e lives com qualidade	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Luís César Marques de Vasconcelos	Big Data em Apoio à Tomada de Decisão	25h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Luís César Marques de Vasconcelos	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	25h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Fonte: Elaboração própria, 2024.

4 CONCLUSÃO

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm atuado no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos.

A Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

Por fim, ressaltamos as contribuições de todas as unidades que trabalharam com a SECGOV nesse semestre, bem como a atuação dos Interlocutores de Governança e o apoio do Comitê de Governança e de suas Câmaras.